



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33734/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/012264/2023.

PARTES:

Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47; e
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia – CNPJ. 01.236.413/0001-32.

OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Vivenciando Experiências, que visa promover ações para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimento que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 14.422.2096.4647.0002, Fonte de Recursos 0179974071/FIS, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001217, de 17/10/2023.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA:

12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA:

13/12/2023

ASSINAM:

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF. xxx.729.941-xx.
Rezu Costa Ribeiro CPF xxx.048.981-xx.

Publicado no Diário Oficial de MS nº 11.355 de 19 de dezembro de 2023.